



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria n.º 12 de 15 de abril de 2009**

**EMILIANO CAMPOS**, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** os laudos da perícia médica, bem como o que consta dos respectivos Processos Administrativos

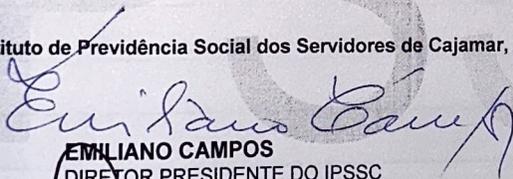
**RESOLVE:**

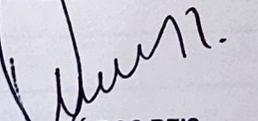
1- REVOGAR parcialmente a portaria de auxílio doença de nº 06 do dia 27 de março de 2009, onde o segurado Antônio Oliveira de Andrade teve alta médica no dia 13/04/2009, a pedido.

Nº BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	N.º DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TÉRMINO DO PERÍODO
3.0037.2009-13	Antônio Oliveira de Andrade	Motorista	39	04/03/09	13/04/09

2- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir da data do início do período para cada segurado.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 15 de abril de 2009.

  
**EMILIANO CAMPOS**  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPSSC

  
**ANDRÉ DOS REIS**  
Diretor da Divisão de Benefícios

**Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 15/04/09.**